



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Compras	6
Dispensa de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.093, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 07/08/2024 a 05/09/2024, a ADRIANA BIAJANTE, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/08/2017 a 12/08/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 416/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.328/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.094, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 19/08/2024 a 17/09/2024, a DULCE COLNAGO ESPÓSITO, lotada no cargo de "DENTISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2017 a 29/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 378/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.329/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.095, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 12/08/2024 a 10/09/2024, a REGINA OLIVEIRA SILVA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 25/04/2017 a 27/11/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 191/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.323/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.096, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 05/08/2024, MARIA LUCIA DE AZEVEDO ALCANTARA, a pedido, do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", em virtude de sua Aposentadoria por Idade, sob o Benefício nº 203.150.785-5.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 31.434/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.097, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 30/07/2024, a CARLA FERREIRA DE SOUZA, lotada no cargo de "TÉCNICO EM CONTABILIDADE", designada para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE", em comissão, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento nº 119016 01 55 2024 1 00058 203 0017374 64.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 26/01/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 3 de 18

de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.098, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 07/08/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de BEATRIZ DE SOUZA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, BEATRIZ DE SOUZA SILVA, RG 47.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, §§ 1º e 2º, incisos II e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, §§ 1º e 2º, incisos II e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.099, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 07/08/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANILO FERNANDES DE LIMA;

CONSIDERANDO, que o servidor, DANILO FERNANDES DE LIMA, RG 44.XXX.XXX-4, lotado no cargo de

"CARPINTEIRO", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.100, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 07/08/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDSON CARLOS XAVIER;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDSON CARLOS XAVIER, RG 32.XXX.XXX-1, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 10, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 4 de 18

de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.101, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 07/08/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FLÁVIO APARECIDO SANTANA;

CONSIDERANDO, que o servidor, FLÁVIO APARECIDO SANTANA, RG 25.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.102, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 07/08/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RUBENS PAULO BATISTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, RUBENS PAULO

BATISTA, RG 10.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "PEDREIRO", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.103, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO, Contadora, C.R.C. nº 1SP335342/0-2, e RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA-SP nº. 5070865090, devidamente habilitados da prefeitura, para respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.104, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 5 de 18

RESOLVE

I- EXONERAR, a contar de 07/08/2024, CRISTINA PEREIRA SILVA OLIVEIRA, a pedido, do cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, sob o Benefício nº 179.672.391-3.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 5.234/1992.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.105, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 06/08/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA;, RG 46.XXX.XXX-0, lotado no cargo de “MOTORISTA I”, Referência 10, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.106, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 402/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de LUCINEIDE DE FÁTIMA SILVA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 12/07/2024, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, LUCINEIDE DE FÁTIMA SILVA, RG 27.XXX.XXX-7, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, na Faixa “I” da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.107, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIO FOGACA JUNIOR (30d)	12/08/2024	10/09/2024	05/08/2023 a 04/08/2024
LILIANE POLONI DE OLIVEIRA (30d)	02/09/2024	01/10/2024	20/03/2023 a 19/03/2024
MARIA APARECIDA BOVOLENTA (30d)	09/09/2024	08/10/2024	04/05/2022 a 03/05/2023
MICHELE KARINE LEOCADIO EVANGELISTA (10d)	08/08/2024	17/08/2024	01/06/2023 a 31/05/2024
RAFAELA NAUFAL ALELUIA (15d)	19/08/2024	02/09/2024	01/04/2022 a 31/03/2023
VANIA HATISUKA (30d)	02/10/2024	31/10/2024	04/06/2022 a 03/06/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 6 de 18

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 769/2024 **(Processo Administrativo nº 671/2024)**

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 776 Ford Cargo 815 2006/2006 - Placa DBA3881 Serviços Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 14/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h45.

Martinópolis/SP, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 748/2024 **(Processo Administrativo nº 651/2024)**

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1288 caminhão Ford

Cargo 1517E - Placa DMN2424 serviços municipais, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 14/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h30.

Martinópolis/SP, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 747/2024 **(Processo Administrativo nº 650/2024)**

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 822 limpeza publica Ford Cargo - Placa DBA3173 serviços municipais, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 14/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h15.

Martinópolis/SP, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 7 de 18

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 746/2024 (Processo Administrativo nº 649/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1288 caminhão Ford Cargo 1517E – Placa DMN2424 Serviços Municipais, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 14/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h00.

Martinópolis/SP, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 745/2024 (Processo Administrativo nº 648/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1763 F250 Placa – JHD7055 serviços municipais, com fornecimento de peças,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 14/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h45.

Martinópolis/SP, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 744/2024 (Processo Administrativo nº 647/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1776 Pá carregadeira HL740-9Sb – Placa HL740-9SB serviços municipais, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 14/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h30.

Martinópolis/SP, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 8 de 18

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 9 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 603/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DMN2439

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 08 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/32E0-46CE-8CAD-6842> e informe o código 32E0-46CE-8CAD-6842





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 10 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32E0-46CE-8CAD-6842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 08/08/2024 14:04:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/32E0-46CE-8CAD-6842>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 11 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 640/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO ÔNIBUS PLACA DBA 3876

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 06 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/096F-D7EC-61CA-6651> e informe o código 096F-D7EC-61CA-6651





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 12 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 096F-D7EC-61CA-6651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 06/08/2024 16:41:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/096F-D7EC-61CA-6651>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 13 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 641/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO ÔNIBUS PLACA BYP9J92

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 07 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9E77-9C0E-81DE-5197> e informe o código 9E77-9C0E-81DE-5197





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 14 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E77-9C0E-81DE-5197

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 07/08/2024 08:59:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9E77-9C0E-81DE-5197>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 15 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 642/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO ÔNIBUS PLACA DBA 3876

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 06 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6AE2-B05E-2C08-3A58> e informe o código 6AE2-B05E-2C08-3A58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 16 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AE2-B05E-2C08-3A58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 06/08/2024 16:54:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6AE2-B05E-2C08-3A58>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 17 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 646/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA BYH6643

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 07 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/49A7-F724-4D60-9002> e informe o código 49A7-F724-4D60-9002





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1439

Página 18 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49A7-F724-4D60-9002

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 07/08/2024 09:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/49A7-F724-4D60-9002>